



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Instituto Maria Margarida Scheffer, de nome fantasia Instituto Cavalo Amigo é uma escola de equoterapia que iniciou em 14 de maio de 2000, certificada pela ANDE-BRASIL, sendo referência de qualidade em equoterapia há mais de 23 anos no Brasil mudando definitivamente a vida e o futuro das famílias atendidas. Os resultados são determinantes e legítimos com suas crianças que apresentam alguma deficiência, ganhos físicos, desenvolvimento psicossocial e emocional potencializando a qualidade de vida de toda uma comunidade.

O trabalho da instituição consiste no atendimento de crianças com deficiência e em situação de vulnerabilidade, e que possuem potencial para se desenvolver física, neurológica e emocionalmente, mas não tem acesso a atendimentos alternativos, como a equoterapia, em função do custo e por este, ainda mesmo que reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina, ainda não está incorporado pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015 revelam que 6,2% da população brasileira têm algum tipo de deficiência, e o Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). O estudo mostra também que 1,3% da população têm algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação.

Este projeto resultaria num impacto social considerável, posto que, uma criança corretamente estimulada com a equoterapia resultará em uma pessoa com mais independência e autonomia, se capacitando para sentar, caminhar, comer e falar, acarretando numa melhora significativa da qualidade de vida evitando e diminuindo gastos com medicação, com monitores nas escolas, e melhorando potencialmente a qualidade de vida de toda a família.

A Equoterapia proporciona esta recuperação, comprovadamente reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina em 06 de abril de 1997, tendo o cavalo como aliado terapêutico acompanhado de uma equipe multidisciplinar com profissionais capacitados adequadamente para estimular a criança, (ANDE-BRASIL).

O CAVALO AMIGO tem por missão atender em excelência, crianças com deficiência e em vulnerabilidade que não tem acesso a terapias alternativas, especificamente a equoterapia, do município de Porto Alegre - RS e região Metropolitana. O objetivo específico é o atendimento deste público mencionado, com equoterapia seguindo as normas e padrões técnicos vigentes, e que, de cada 100 crianças atendidas, 70% tenham resultados exponenciais biopsicossociais potencialmente positivos, tais como, melhor rendimento escolar, maior rendimento físico como sentar e caminhar. No aspecto emocional um ganho supremo já que a interação com os cavalos estimulará a fala e uma melhor convivência em casos de autismo graves.

De 30 crianças atendidas nos últimos três anos, a instituição obteve os seguintes resultados com a equoterapia: 15 dessas crianças tiveram 100% de aproveitamento atingindo plenamente os objetivos esperados; 07 crianças tiveram 50% de aproveitamento atingindo parcialmente os objetivos esperados; 07 obtiveram ganhos moderados e somente 01 não apresentou melhoras devido à gravidade do caso.

A meta é atender 12 crianças e suas famílias, num período de um ano. Iniciando com estudo social de cada família e anamnese para adequação ao perfil de cavalo mais adequado, o solo onde será realizado bem como os profissionais que irão fazer os atendimentos.

O atendimento é realizado por uma equipe multidisciplinar, semanalmente, com duração de 30 minutos podendo ser mais de uma vez dependendo da necessidade e do quanto essa criança já é estimulada com outras terapias. E as famílias, neste íterim, também têm acompanhamento técnico psicológico. Parceira há muitos anos a Sociedade Hípica Porto Alegrense abre seu espaço para que os atendimentos aconteçam em sua sede numa área privilegiada de 10 hectares junto à natureza e com total segurança na zona sul de Porto Alegre.

Pelos motivos expostos, como trata-se de uma entidade que presta um serviço de significativa relevância social em prol da comunidade, solicito o apoio dos nobres pares deste Legislativo Municipal para a aprovação da presente proposição.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Maria Margarida Scheffer, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 01/09/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615599** e o código CRC **FD4A9A7A**.